



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA



PORTARIA/INHIS/12/2012

Uberlândia, 23 de Maio de 2013.

**O Diretor do Instituto de História, da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Marcelo LapuenteMahl no uso de suas atribuições legais e;**

**CONSIDERANDO** o Edital N. 040/2013 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho do Instituto de História, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 23 de maio de 2013 de acordo com o Art. 33 da Portaria R. 611 de 28 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o Art. 323 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia – Decreto-Lei nº 762, de 14/8/1969, autoriza o funcionamento da Universidade Federal de Uberlândia e Lei nº 6.532, de 25/5/1978;

Resolve:

Retificar a comissão julgadora, nomear seus membros e dar outras providências, nos seguintes termos:

**ART. 1º** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Universidade Federal de Uberlândia – UFU para o Instituto de História.

**Titulares:** Prof. Dr. Gilberto César de Noronha (Presidente) – UFU, Profª. Drª. Daniela Magalhães da Silveira - UFU e Profª. Drª. Sandra Mara Dantas - UFTM.

**Suplentes:** Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva – UFU, Prof. Dr. Luis Carlos do Carmo – UFG

**ART. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução 06/2009 do Conselho Diretor, do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Marcelo LapuenteMahl  
Diretor do Instituto de História